

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0670/88 - Reautuado em 15.03.91 ;
INTERESSADA: DALVA ALICE ROCHA MOL RANGEL
ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Psicologia da Educação" - FCL de Santa Fé do Sul.
RELATOR: CONS. ANTÔNIO CARBONARI NETTTO
PARECER CEE Nº 974/91 CETG "D" APROVADO EM 10/07/91
COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul indica DALVA ALICE ROCHA MOL RANGEL para lecionar , a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Psicologia da Educação", vinculada ao Departamento de Educação , no Curso de Pedagogia.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 215/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de DALVA ALICE ROCHA MOL RANGEL para lecionar a disciplina "Psicologia da Educação" na Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul.

São Paulo, 05 de junho de 1991

a) CONS. ANTÔNIO CARBONARI NETTO
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

a) Cons^a. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente